PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
AV. BELMINO CORREIA, 3038
08260663/0001-57 Exercício: 2022

DECRETO Nº 203 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.871

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$2.698.091,15 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.698.091,15**

20 24 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1257	12.122.1002.1004.0000	Adquirir material permanente necessário ao funcionamento da	2.698.091,15
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 10 00
	10	SALARIO EDUCACAO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20 24 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

908	12.361.1040.2134.0000	Adquirir novas tecnologias educacionais	-2.698.091,15
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-) **-2.698.091,15**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ:16656903487

Assinado digitalmente por NADEGI ALVES DE QUEIROZ:16656903487
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=28860267000178, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=NADEGI ALVES DE QUEIROZ:16656903487
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.10.18 16:25:26-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita

- -